



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 6/2022/DICS/DAP/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 21 de fevereiro de 2022.

No Edital nº 12/2022/DICS/DAP/PROGEPE, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 6, em 16 de fevereiro de 2022:

Onde se lê:

3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Probabilidade e Estatística	Probabilidade e Estatística	Mestrado em Estatística, Engenharias, ou áreas afins.	40h	01	R\$ 4.304,92

3.1.1 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R \$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

3.1.2 Havendo, durante a vigência do contrato ou de suas prorrogações, observando os protocolos de segurança recomendados em decorrência da COVID-19, a alteração da modalidade de ensino para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), o contratado deverá ministrar as matérias em consonância com a modalidade de ensino determinada pela IES.

Leia-se:

3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Probabilidade e Estatística	Probabilidade e Estatística	Mestrado em Estatística, Engenharias, ou áreas afins*	40h	01	R\$ 4.304,92

*As áreas afins precisam estar conforme tabela CAPES na área e subárea de conhecimento do concurso.

3.1.1 O diploma enquadrado em áreas afins, conforme quadro acima, poderá ser encaminhado à instância competente da Universidade para verificação do cumprimento do requisito.

3.1.2 O contratado receberá auxílio-alimentação mensal no valor de R \$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

3.1.3 Havendo, durante a vigência do contrato ou de suas prorrogações, observando os protocolos de segurança recomendados em decorrência da COVID-19, a alteração da modalidade de ensino para o Ensino Remoto Emergencial (ERE), o contratado deverá ministrar as matérias em consonância com a modalidade de ensino determinada pela IES.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:59)

FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: 2961240

Processo Associado: 23422.022453/2021-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/02/2022** e o código de verificação: **4caa7bff82**